PARECER N° 060/2023/CI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.4.001/2023.
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo Administrativo **Nº 06.4.001/2023**, referente ao procedimento de **CHAMADA PÚBLICA N° 001/2023 PMNEP**, que tem como objeto: **CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE DO MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA.**

Neste sentido, com base nos dispositivos legais, a saber: LEI Nº 11.947 de 16 de junho de 2009, na resolução CD/FNDE Nº 21/2021 e na Lei geral de Licitações nº 8.666/93, que regulamenta o Sistema de chamada pública na forma Eletrônica, esta Controladoria analisou todas as fases da instrução do processo administrativo supracitado, tal instrumento terá vigência a partir da data da sua assinatura até a entrega dos produtos mediante o cronograma apresentado (Clausula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2.023, ademais o processo foi elaborado dentro dos parâmetros criados pela Lei 8.666/93, e está assinado pelo responsável da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E OS RELACIONADOS NA ANALISE DE REGULAMENTO DE CONTRATOS.**

Conseguinte, esta Controladoria declara ainda, que o processo encontra se:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases internas, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a (s) seguintes ressalvas (s):

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo, supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação do Ministério Público Estadual, para providências alçada.

Nova esperança do Piriá/PA, 09 de fevereiro de 2023.

ANTONIO ARNALDO OLANDA DE SOUZA:58653317287

Assinado de forma digital por ANTONIO ARNALDO OLANDA DE SOUZA:58653317287
Dados: 2023.02.09 11:50:38 -02'00'

Antonio Arnaldo Olanda de Souza

Controlador Interno.

Decreto 127/2021